

**Assunto:** Tabela de Correspondência entre os Grupos de Resíduos Hospitalares e os Códigos da Lista Europeia de Resíduos

**Nº:**13/DA  
**DATA:**12/05/09

**Para:** Unidades de Prestação de Cuidados de Saúde e Operadores de Gestão de Resíduos Hospitalares

**Contacto na DGS:** Eng<sup>a</sup> Anabela Santiago - Divisão de Saúde Ambiental

O Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Setembro, que estabelece as regras gerais da gestão de resíduos, através do seu artigo 45º, criou o SIRER – Sistema Integrado de Registo Electrónico de Resíduos, pretendendo agregar toda a informação relativa aos resíduos produzidos e importados para o território nacional e às entidades que operam no sector dos resíduos, estando a operacionalização deste Sistema a cargo da Agência Portuguesa do Ambiente.

Com a entrada em vigor da Portaria nº 320/2007, de 23 de Março, foi revogada a Portaria nº 178/97, de 16 de Maio, relativa ao mapa de registo dos resíduos hospitalares. Neste sentido, as unidades prestadoras de cuidados de saúde pertencentes ou não ao Sistema Nacional de Saúde, ficaram com a obrigatoriedade de efectuar o seu registo no Sistema Integrado de Registo Electrónico de Resíduos, dando cumprimento ao estipulado no artigo 48º do Decreto-Lei nº 178/2006.

A Portaria nº 320/2007, altera a Portaria nº 1408/2006, de 18 de Dezembro, que aprova o Regulamento de Funcionamento do Sistema Integrado de Registo Electrónico de Resíduos, estabelecendo as regras de registo, bem como a gestão da respectiva base de dados.

Actualmente, o registo da informação relativa aos resíduos produzidos e importados para o território nacional e às entidades que operam no sector dos resíduos é efectuado através do preenchimento dos Formulários do MIRR – Mapa Integrado de Registo de Resíduos (antigos formulários do Sistema Integrado de Registo Electrónico de Resíduos) no âmbito do SIRAPA – Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente.

O Guia para o Preenchimento do Mapa Integrado de Registo de Resíduos, bem como o Guia de Utilização do Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente podem ser consultados no sítio da internet da Agência Portuguesa do Ambiente em [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt).

Sobre o preenchimento do Mapa Integrado de Registo de Resíduos, no âmbito da gestão dos resíduos hospitalares, foram colocadas diversas questões à Direcção-Geral da Saúde, por Centros de Saúde, pelas Administrações Regionais de Saúde e pela Agência Portuguesa do Ambiente, quanto à correspondência da classificação dos resíduos hospitalares segundo os Grupos estabelecidos no Despacho nº 242/96,

Na resposta indicar sempre a nossa

publicado 13 de Agosto e a Lista Europeia de Resíduos (Portaria nº 209/2004, de 3 de Março).

Nesta sequência, atendendo à importância da harmonização e da uniformização da classificação dos resíduos e ao facto de que a classificação dos resíduos assume um papel essencial ao nível da estatística, planeamento e gestão, a Direcção-Geral da Saúde e a Agência Portuguesa elaboraram conjuntamente uma Tabela de Correspondência entre os Grupos de Resíduos Hospitalares (Despacho nº 242/96, publicado a 13 de Agosto) e os Códigos da Lista Europeia de Resíduos (Portaria nº 209/2004, de 3 de Março) que consta do Anexo à presente Circular Informativa.

O Director-Geral da Saúde



Francisco George

Anexo: Tabela de Correspondência entre os Grupos de Resíduos Hospitalares e a Lista Europeia de Resíduos

## Anexo - Tabela de Correspondência entre os Grupos de Resíduos Hospitalares e a Lista Europeia de Resíduos

Grupos de Resíduos Hospitalares <i>Despacho Conjunto n.º 761/99 e Despacho do Ministério da Saúde n.º 242/96, de 13 de Agosto</i>		Códigos da Lista Europeia de Resíduos <i>Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março</i>	
		Saúde Humana	Saúde Animal
Grupo I → Resíduos equiparados a urbanos	a) Resíduos provenientes de serviços gerais (como de gabinetes, salas de reunião, salas de convívio, instalações sanitárias, vestiários, etc)	200301 Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	200301 Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos
	b) Resíduos provenientes de serviços de apoio (como oficinas, jardins, armazéns e outros)		
	c) Embalagens e invólucros comuns (como papel, cartão, mangas mistas e outros de idêntica natureza)		
	d) Resíduos provenientes da hotelaria, resultantes de confeção e restos de alimentos servidos a doentes, não incluídos no Grupo III		
Grupo II → Resíduos hospitalares não perigosos	e) Material ortopédico: talas, gessos e ligaduras gessadas não contaminados e sem vestígios de sangue		
	f) Fraldas e resguardos descartáveis não contaminados e sem vestígios de sangue		
	g) Material de protecção individual utilizado nos serviços gerais de apoio, com excepção do utilizado na recolha de resíduos		
	h) Embalagens vazias de medicamentos ou de produtos de uso clínico ou comum, com excepção dos incluídos no Grupo III		
	i) Frascos de soro não contaminados, com excepção dos do Grupo IV		
Grupo III → Resíduos hospitalares de risco biológico	a) Todos os resíduos provenientes de quartos de enfermarias de doentes infecciosos ou suspeitos, de unidades de hemodiálise, de blocos operatórios, de salas de tratamento, de salas de autópsia e de anatomia patológica, de patologia clínica e de laboratórios de investigação, com excepção dos do Grupo IV		
	b) Todo o material utilizado em diálise		
	c) Peças anatómicas não identificáveis		
	d) Resíduos que resultam da administração de sangue e derivados		
	e) Sistemas utilizados na administração de soros e medicamentos, com excepção dos do Grupo IV		
	f) Sacos colectores de fluidos orgânicos e respectivos sistemas		
	g) Material ortopédico: talas, gessos e ligaduras gessadas contaminados ou com vestígios de sangue; material de prótese retirado a		
	h) Fraldas e resguardos descartáveis contaminados ou com vestígios de sangue		
	i) Material de protecção individual utilizado em cuidados de saúde e serviços de apoio geral em que haja contacto com produtos contaminados (como luvas, máscaras, aventais e outros)		

Grupos de Resíduos Hospitalares <i>Despacho Conjunto n.º 761/99 e Despacho do Ministério da Saúde n.º 242/96, de 13 de Agosto</i>		Códigos da Lista Europeia de Resíduos <i>Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março</i>	
		Saúde Humana	Saúde Animal
<b>Grupo IV → Resíduos hospitalares específicos</b>	a) Peças anatómicas identificáveis, fetos e placentas	180102 – Partes anatómicas e órgãos, incluindo sacos de sangue e sangue conservado (excepto 180103)	180202(*) Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infecções
	b) Cadáveres de animais de experiência laboratorial		
	c) Materiais cortantes e perfurantes: agulhas, catéteres e todo o material invasivo	180101 – Objectos cortantes e perfurantes (excepto 18 01 03)	180201 – Objectos cortantes e perfurantes (excepto 18 02 02)
	d) Produtos químicos e fármacos rejeitados, quando não sujeitos a legislação específica	<p><u>Para produtos químicos:</u> 180106(*) Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas</p> <p><u>Para fármacos rejeitados:</u> 180109 Medicamentos não abrangidos em 180108</p>	<p><u>Para produtos químicos:</u> 180205(*) Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas</p> <p><u>Para fármacos rejeitados:</u> 180208 Medicamentos não abrangidos em 180207</p>
	e) Citostáticos e todo o material utilizado na sua manipulação e administração	180108(*) Medicamentos citotóxicos e citostáticos	180207(*) Medicamentos citotóxicos e citostáticos

**Nota 1 :** Aos resíduos de amálgamas dentárias deverá ser atribuído o código LER 180110(\*) Resíduos de amálgamas de tratamentos dentários.

**Nota 2 :** Aos resíduos provenientes de actividades de radiodiagnóstico deverá ser atribuído um dos seguintes códigos LER:

- 090101(\*) Banhos de revelação e activação de base aquosa;
- 090103(\*) Banhos de revelação à base de solventes;
- 090104(\*) Banhos de fixação;
- 090107 Película e papel fotográfico com prata ou compostos de prata;
- 090108 Película e papel fotográfico sem prata ou compostos de prata;
- 090199 Outros resíduos não anteriormente especificados